

MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES E TRAJETÓRIA
PROFISSIONAL

Processo SEI nº 23290.001456/2026-11 | Documento SEI nº 1036990

1. IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA

Nome da Servidora:	Luciana Rolemberg Farias de Oliveira
Matrícula SIAPE:	1842962
Cargo Efetivo:	Enfermeira
Nível de Classificação:	E
Data de Ingresso em IFE:	01/02/2011
Lotação Atual:	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) – Campus Aracaju / IFS
Nível de RSC Pretendido:	RSC-VI

 DESTAQUE E PRIORIDADE PROCESSUAL

- **Tramitação Prioritária (Lei nº 9.784/1999, art. 69-A):** Não solicitada / Não se aplica nesta etapa.
- **Destaque de Desempenho e Pontuação Acumulada:** A servidora apresenta total síntese de **148,5 pontos** distribuídos em 11 critérios específicos, superando amplamente a pontuação mínima exigida de 75,0 pontos para a concessão do nível RSC-VI.
- **Saldo de Banco de Pontos Excedente:** **73,5 pontos** sobressalentes.
- **Atividades de Prioridade Institucional:** Destaca-se a atuação direta de caráter emergencial e de relevância pública no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia (24 meses / 24,0 pontos), a atuação como Responsável Técnica junto ao COREN/SE e a coordenação/participação em comissões estratégicas de saúde escolar e normas institucionais.

2. DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

Critério I – Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações e Processos Seletivos

- **Fiscalização e Execução de Exames de Seleção, Vestibulares e Concursos (Item 5):** Atuação em 13 seleções e processos seletivos do IFS/IFES, totalizando **58,5 pontos**. Comprovado por Declarações do Departamento de Gestão de Ingresso (DGI/PROEN) e Declaração da Fundação FACTO (Projeto PROFEPT).
- **Participação em Grupos de Trabalho e Comissões Institucionais (Item 3):** Atuação regular por designação em 8 portarias institucionais, somando **24,0 pontos**:
 - Portaria nº 106/2018: Grupo de Trabalho para Sistematização da Assistência de Enfermagem Escolar (GT-SAEE).
 - Portaria nº 825/2025: Comissão de Mapeamento do Perfil Alimentar dos estudantes do IFS.
 - Portarias nº 3341/2023 e nº 1519/2025: Comissão de Elaboração de Protocolos de Situações de Emergência para o Campus Aracaju.

- Portaria nº 1930/2018: Comissão de Avaliação da Instrução Normativa para Afastamento de Estudantes por Motivo de Saúde.
- Portaria nº 2419/2023: Comissão Permanente de Suporte ao Atendimento Diferenciado em Processos Seletivos.
- Portaria nº 3233/2017: Equipe Multiprofissional de Suporte à Perícia Oficial em Saúde do IFS.
- Portaria nº 0570/2013: Comissão para Coleta Seletiva Solidária (Campus Lagarto).
- Portaria nº 731/2026: Comissão Permanente de Ações Educativas em Saúde (CAES - Campus Aracaju).
- **Responsabilidade Técnica Institucional (Item 9):** Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT nº 152/2015) junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (COREN/SE) pela Coordenadoria de Saúde Escolar do Campus Aracaju **(7,5 pontos)**.
- **Elaboração e Revisão de Provas para Concursos (Item 6):** Participação na Banca de Elaboração de Provas do Concurso Público TAE/IFS (2016), com carga horária de 22,5h **(3,0 pontos)**.

Critério II – Projetos Institucionais, Capacitações e Eventos

- **Capacitações, Fóruns, Oficinas e Congressos (Item 11):** Participação em eventos institucionais com carga horária superior a 10 horas **(6,0 pontos)**:
 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) - Campus Aracaju 2021 (23h) e IFS (45h).
 - VII Encontro Pedagógico Multicampi 2022 (16h) e Encontro Pedagógico Multicampi 2020 (16h).
 - I Encontro de Servidores da Assistência Estudantil do IFS (16h).
 - Curso "Saúde do Adolescente: promover uma assistência de saúde eficaz" (18h).

Critério IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas e Especializadas

- **Gestão e Fiscalização de Contratos (Item 3):** Membro de comissão técnica para análise e fiscalização do Pregão SRP nº 02/2017 referente à aquisição de materiais médico-hospitalares, odontológicos e medicamentos **(4,5 pontos)**, Portaria nº 1159/2017).

Critério V – Funções ou Cargos de Direção e Assessoramento Institucional

- **Exercício de Função Gratificada (Item 4):** Desempenho do encargo de Coordenadora de Saúde Escolar do Campus Lagarto (Código FG-04), no período de 05/10/2011 a 14/10/2013 **(6,0 pontos)**, Portarias nº 1461/2011 e nº 2414/2013).

Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento

- **Atuação no Enfrentamento de Surto, Epidemia e Pandemia (Item 19):** Atuação direta na linha de frente e gestão de ações de saúde durante a Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia de COVID-19, compreendida entre a Portaria IFS nº 995/2020 e a Portaria GM/MS nº 913/2022 (24 meses / **24,0 pontos**).
- **Autoria de Capítulo de Livro Científico (Item 10):** Publicação do capítulo "*As oficinas pedagógicas como instrumento de aprendizagem na promoção da saúde no ensino médio integrado*" no livro *Abordagens Interdisciplinares em Educação e Ensino* (Editora Licuri, 2024, ISBN: 978-65-85562-26-3) **(7,5 pontos)**.
- **Produção de Material Técnico/Metodológico (Item 12):** Elaboração do "*Guia de práticas integradoras de promoção à saúde no Ensino Médio Integrado*" vinculada ao PROFEPT **(4,5 pontos)**.
- **Difusão e Formação Institucional (Item 14):** Atuação como facilitadora no Programa Mulheres Mil no ano de 2016 **(3,0 pontos)**.

3. QUADRO SÍNTESE DA PONTUAÇÃO

Critério Legal (Art. 4º do Decreto)	Pontuação Obtida
Critério I – Grupos, Comissões, Bancas e Responsabilidade Técnica	93,0 pontos
Critério II – Projetos Institucionais e Capacitações	6,0 pontos
Critério III – Premiações e Reconhecimentos Públicos	0,0 ponto
Critério IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas e Contratos	4,5 pontos
Critério V – Funções Gratificadas e Cargos de Direção	6,0 pontos
Critério VI – Produção de Conhecimento, Difusão e Atuação Pandêmica	39,0 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL APRESENTADA	148,5 pontos
Pontuação Mínima Exigida para Concessão de RSC-VI	75,0 pontos
SALDO DE PONTOS EXCEDENTE (BANCO DE PONTOS)	73,5 pontos

4. CONCLUSÃO E REQUERIMENTO

Diante do exposto e do acervo documental comprobatório anexado ao **Processo SEI nº 23290.001456/2026-11**, resta demonstrado o pleno atendimento aos requisitos legais e regulamentares estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível VI (RSC-VI).

Submete-se o presente Memorial Descritivo à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) do Instituto Federal de Sergipe para análise, parecer e deferimento do pleito.

Aracaju/SE, 06 de agosto de 2026.

LUCIANA ROLEMBERG FARIAS DE OLIVEIRA

Servidora Requerente – SIAPE 1842962

Enfermeira / COSE – Campus Aracaju / IFS